



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Junho de 2021
Data da Publicação:	16/07/2021

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jun
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	73.105.020,83
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	26.448.549,58
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	99.553.570,41

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.327.658,79
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.181.000,11
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	31.368,87
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	222.004,31
II-F	Passagens e despesas com locomoção	64.315,71
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	301.253,50
II-I	Serviços de água e esgoto	55.620,76
II-J	Serviços de energia elétrica	688.312,87
II-K	Serviços de telecomunicações	49.263,89
II-L	Serviços de comunicação em geral	338.906,01
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	750.833,76
II-N	serviços de limpeza e conservação	946.990,02
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	335.112,09
II-P	Serviços de publicidade	89.073,20
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.810.559,32
II-R	Serviços de seleção e treinamento	6.446,58
II-S	Aquisição de material de expediente	102.207,73
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	20.640,27
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	72.124,60
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	29.766,84
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	186.594,77
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.639.336,78
II-Z	demais despesas de custeio	3.183.717,88
	TOTAL	18.433.108,66

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	409.000,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	7.452,00
	TOTAL	416.452,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	106.300.069,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	10.471.169,90
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	116.771.238,90

Inciso VI – Receitas		Jun
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.511.443,50
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.857.167,00
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	5.936.827,85
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	2.835.992,86
	TOTAL	16.141.431,21

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.